

Secretaria Geral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07

Assinatura do Presidente
Aprovado em 12/10/2018

Aprovado em Discussão em 12/10/2018

Assinatura do Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

*APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM 12/10/2018
PRESIDENTE*

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Padre Danilo da Silva Pacheco.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 12 de setembro de 2018

Luís Carlos Dudé
Luís Carlos Dudé
(PTB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

JUSTIFICATIVA

Padre Danilo da Silva Pacheco nasceu em 11 de março de 1985, na cidade de Carapicuíba – SP. Filho de Dinorah Vasconcelos Pacheco e Orlando da Silva Pacheco, mudou-se para Vitória da Conquista em 22 de fevereiro de 1993. Na cidade estudou, do Ensino Fundamental ao ensino médio na Escola Agrotécnica Sérgio de Carvalho e formou-se posteriormente na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Seguindo a vida religiosa Pe. Danilo entrou na Sociedade Divinas Vocações em 31 de janeiro de 2004 e quatro anos depois, em 2008, professou seus votos. Foi ordenado sacerdote em 24 de janeiro de 2014. Tornou-se pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida em 19 de março de 2017. Atualmente é vigário paroquial, secretário da província, formador do vocacionário e animador vocacional.

Padre Danilo, homem temente a Deus, com sua alma bondosa e caridosa, sempre ajudou todos da paróquia e da comunidade. Chegando em conquista quando criança e retornando posteriormente para servir a Deus e ao povo conquistense Pe. Danilo é filho da terra e merece assim receber o título de cidadão conquistense.

Plenário Carmem Lúcia, 12 de setembro de 2018.

Luís Carlos Dudé
(PTB)